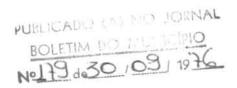
DECRETO Nº 2081/76 de 10 de setembro de 1976



Dispõe sobre cancelamento de <u>al</u> varás de construção e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais e nos termos dos incisos V e XX do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969; e

CONSIDERANDO que, o alvará de construção tem validade de um ano para o início das obras, em conformidade com o que dispõe o parágrafo 2? do artigo 9? da Lei Municipal n? 1578, de 07 de outubro de 1970 (Código de Edificações); e

CONSIDERANDO que um projeto de edificação, que tenha sido aprovado pela Prefeitura e não tenha sido iniciado no prazo fixado pela legislação municipal, implica no tácito descumprimento da lei, ficando assim sujeito ao cancelamento do alvará de licença:

## DECRETA

Artigo 1º - Fica cancelado o alvará de licença deferido em data de 02 de setembro de 1975, de um prédio residencial si tuado à Avenida Nove de Julho nº 645, nesta cidade, de propriedade de PROBLOCO - PROMOTORA DE BLOCOS RESIDENCIAIS LTDA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na d $\underline{a}$  ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 10 de setembro de 1976.

> Ednardo José de Paula Santos Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Délvié Buffulin Resp. p/Chefia/de Gabinete